



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
Responsável(is) pela formalização da demanda	Mauro Zanatta
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, o qual tem por objeto "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE 22.052,68 M² DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR".

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE 22.052,68 M² DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR, fator decisivo na melhoria de qualidade de vida da população.

A pavimentação e o recapeamento das vias urbanas são essenciais para garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos motoristas e pedestres. Muitas ruas e avenidas de Indianópolis apresentam desgaste significativo devido ao tempo de uso, o que provoca o surgimento de buracos, trincas e ondulações. Esses problemas comprometem a trafegabilidade, gerando riscos de acidentes e danos aos veículos. O recapeamento das vias contribuirá para a melhoria do fluxo de tráfego e a redução de acidentes, proporcionando maior segurança e conforto para todos os usuários das vias. As condições deterioradas das ruas e avenidas exigem constantes reparos, o que resulta em custos elevados para a manutenção das vias. O recapeamento é uma solução mais duradoura e econômica, pois evita a necessidade de reparos frequentes e garante a conservação da infraestrutura por um período mais longo. Além disso, o investimento no recapeamento pode diminuir o desgaste nos veículos e melhorar a qualidade do transporte público, o que pode gerar economia para a população e para os cofres públicos.

A modernização da infraestrutura urbana, por meio do recapeamento das vias, é um



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

dos principais fatores para a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico local. Com ruas bem conservadas, o município de Indianópolis passa a ser mais atrativo tanto para moradores quanto para investidores e turistas. Uma cidade com boas condições de tráfego também reflete o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população, promovendo uma imagem positiva e de modernidade. A pavimentação adequada das vias contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, pois melhora a acessibilidade e reduz o impacto do desgaste do asfalto nas condições de saúde, como problemas respiratórios causados pela poeira ou lesões causadas por buracos e irregularidades nas ruas. Além disso, ruas bem pavimentadas oferecem mais conforto e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas, promovendo um ambiente urbano mais agradável e funcional. Investimentos em infraestrutura, como o recapeamento de ruas e avenidas, são fundamentais para atrair parcerias e recursos de programas federais e estaduais. A modernização da infraestrutura urbana abre portas para novos projetos e ações de desenvolvimento econômico, melhorando o cenário de mobilidade, sustentabilidade e urbanização de Indianópolis.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes.

A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia, sendo para tanto, processada e julgada em escrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa além da vinculação do instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

A falta de parcelamento do objeto, especialmente no que se refere a mão de obra e fornecimento de material, bem como modalidade da escolha, justifica-se, ainda, para a melhor execução do objeto, posto que os materiais, se obtidos de fornecedores diversos podem acarretar o atraso, inexecução e qualidade da obra, portanto seu comprometimento.

O parcelamento para o objeto pretendido, considerando a realidade do município, de seus fornecedores e da logística não se mostra vantajoso, nem econômico.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 2.207.027,39 (dois milhões duzentos e sete mil e vinte sete reais e trinta e nove centavos).

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Global
01	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE 22.052,68 M² DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE	22.052,68	M²	2.207.027,39



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	INDIANÓPOLIS/PR			
TOTAL				2.207.02

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação em questão reveste-se de elevado grau de prioridade, considerando os aspectos técnicos, operacionais, sociais e administrativos evidenciados nos documentos que instruem o processo, notadamente o Plano de Trabalho, o Termo de Referência e o Memorial Descritivo.

Conforme detalhado no Plano de Trabalho, as vias urbanas objeto da intervenção apresentam acentuado estado de desgaste, com a presença de trincas, buracos, ondulações e perda das características funcionais do pavimento, situação que compromete diretamente a segurança viária e eleva significativamente o risco de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A execução das obras de recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade no Município de Indianópolis/PR apresenta-se como uma medida de caráter emergencial e estratégico, sendo classificada como uma prioridade absoluta para a administração pública. A necessidade desta intervenção fundamenta-se, primordialmente, no estado de exaustão estrutural em que se encontram as camadas de rolamento das ruas e avenidas contempladas, as quais exibem patologias asfálticas que comprometem não apenas o conforto, mas a segurança física de motoristas e pedestres. A manutenção do cenário atual representa um risco latente de acidentes e um prejuízo crescente ao erário, visto que a degradação contínua do pavimento exige reparos paliativos frequentes e de alto custo, que se mostram ineficazes diante da necessidade de uma solução definitiva e tecnicamente adequada.

Além da recuperação do leito viário, o projeto é revestido de uma profunda relevância social ao integrar a acessibilidade como pilar central da reforma. A adequação de calçadas e a implementação de rampas seguindo as normas técnicas vigentes transformam a infraestrutura urbana em um ambiente inclusivo, devolvendo o direito de ir e vir com dignidade aos cidadãos com mobilidade reduzida e aos idosos. Sob a ótica da saúde pública, a pavimentação de qualidade atua diretamente na redução da suspensão de poeira e na melhoria do escoamento pluvial, eliminando focos de doenças e melhorando a qualidade do ar nas zonas residenciais.

Concluindo, a prioridade desta contratação é ratificada pela viabilidade econômica e pelo impacto no desenvolvimento local. O investimento estruturado via Plano de Trabalho permite uma modernização que valoriza o patrimônio imobiliário urbano e estimula o comércio local, conferindo à cidade um aspecto de renovação e eficiência. Trata-se, portanto, de uma ação indispensável para assegurar a fluidez do tráfego, a integridade da malha viária e o bem-estar coletivo, garantindo que a infraestrutura municipal opere dentro dos mais rigorosos padrões de segurança e trafegabilidade exigidos pela sociedade contemporânea.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Indianópolis/PR. 20 de fevereiro de 2026.

Mauro Zanatta

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
Município de Indianópolis/PR